



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezenove minutos, por meio de videoconferência, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para realizar a 12ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Wilson Diniz Wellisch e a presença dos Conselheiros Titulares Daniel Alex Fortunato e Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Calendário de reuniões ordinárias e o plano de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício 2025.** O Colegiado aprova o Calendário de reuniões ordinárias (53937965) e o plano de trabalho (54340246) do Conselho Fiscal para o exercício 2025.

1.2. **Relatório de atividades da Ouvidoria referente ao 3º trimestre de 2024.** Viviane Juvenal Marques, Chefe da Ouvidoria, e Juliana Herrera Bacchan, Gerente de Informações, apresentam o Relatório de atividades da Ouvidoria referente ao 3º trimestre de 2024, detalhando o quantitativo de manifestações dos clientes em canais oficiais da Empresa, as denúncias e as comunicações de irregularidade, o Indicador de Qualidade da Ouvidoria (IQOuv) e a situação das recomendações de melhorias emitidas pela Ouvidoria, conforme Comunicação nº 53380686/2024 - GINF-OUVID e anexo (53380667).

1.3. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria - nº 11.** Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, Juliana Pena Chiaradia, Gerente de Auditoria e Atividades de Negócio, Kioto Odaguiri Enes, Gerente de Auditoria em Atividades de Suporte, e Paulo José Alfenas de Oliveira, Gerente de Auditorias Especializadas, apresentam o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 11 com informações de setembro e outubro de 2024, conforme Comunicação nº 53193979/2024 - COLEGIADOS-AUDIT.

1.4. **Plano de ação para os negócios e geração de receitas.** Rosângela Alves dos Santos, Superintendente Executiva de Canais de Vendas apresenta o monitoramento mensal do desempenho do plano de ação para os negócios e geração de receitas com dados atualizados até 27/11/2024, conforme Comunicação nº 53993447/2024 - Colegiados - DINEG.

1.5. **Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre de 2024.** Vanessa Sandri Barbosa,

Superintendente Executiva de Contabilidade, informa que a matéria foi aprovada na 11ª ROCA/2024 (54027310), destacando que não houve alterações nas Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre/2024 (53917655) ou no Parecer do Auditor Independente (54025540) desde a última apresentação para este Conselho Fiscal na 7ª RECF/2024, conforme Comunicação 53885797/2024 - COLEGIADOS-DIEFI e Errata GCOS-DECON (53923090). O Colegiado dispensa a apresentação da matéria, expressando suas preocupações e registrando, de forma detalhada, as recomendações pertinentes no item 3 deste documento.

1.6. **Vouchers em aberto.** Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, David Dias da Silveira Júnior, Chefe do Departamento de Contabilidade, e Claudinei Júnior Miguel, Gerente de Operações Fiscais, apresentam a matéria com dados atualizados até novembro de 2024 (54007568).

1.7. **Monitoramento de Riscos Estratégicos e Prioritários (Corporativos) e Medidas de Mitigação.** Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, apresenta o Monitoramento de Riscos Estratégicos e Prioritários (Corporativos) e Medidas de Mitigação referente ao 2º quadrimestre/2024, conforme Comunicação nº 53474807/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. Acompanham esta exposição Soraia Gomes Nascimento de Aguiar e Helga Valesca Osmala da Fonseca, respectivamente Assessora e Analista do Departamento de Compliance e Riscos. O Conselho Fiscal registra seu reconhecimento pelo trabalho eficaz de gestão de riscos realizado pelo Departamento de Compliance e Riscos, em razão do monitoramento apresentado, destacando que este está alinhado e reflete com precisão as preocupações do Colegiado.

1.8. **Monitoramento da execução das atividades de compliance e de gestão de riscos, referente ao 3º trimestre do Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2024.** Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Chefe do Departamento de Compliance e Riscos, apresenta o Monitoramento da execução das atividades de compliance e de gestão de riscos, referente ao 3º trimestre do Plano Anual de Compliance e Gestão de Riscos - PACRI 2024, conforme Comunicação nº 53469845/2024 - COLEGIADOS-DIGOE. Acompanham esta exposição Soraia Gomes Nascimento de Aguiar e Helga Valesca Osmala da Fonseca, respectivamente Assessora e Analista do Departamento de Compliance e Riscos.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados estatutários dos Correios.** Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.001085/2024-14), Comitê de Auditoria (53180.007255/2022-11) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Balancete dos Correios.** Outubro/2024 (SEI nº 53785995).

2.3. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 53862901/2024 - Gerência de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários - GEST/DGOVE.** Diante da disponibilização da Ata do Conselho de Administração (13ª RECA/2024), bem como dos relatórios do COAUD na 10ª ROCF/2024, conforme FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 52517078/2024, solicita-se baixa da S009/2024-CF - 53180.038359/2024-21.

2.4. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 54018530/2024 - Reunião de Colegiados - DIEFI.** Resposta às orientações referentes ao risco de insuficiência orçamentária (54018480) e plano de ação para os negócios e geração de receitas (54018480) - 53180.049312/2024-92.

2.5. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 54016180/2024 - Reunião de Colegiados - DIEFI.** Justificativa para transferir matéria para 1ª ROCF/2025.

2.6. **Acompanhamento de recomendações e solicitações do Conselho Fiscal.** Relatórios (54011357), (54011388) e (54011412) base de dados atualizada em 27/11/2024.

- 2.7. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 54287603/2024 - Reunião de Colegiados - DIEFI.** Justificativa para retirar matéria da 12ª ROCF/2024.
- 2.8. **FORMULÁRIO DE PAUTA - Nº 54287269/2024 - Reunião de Colegiados - DIEFI.** Justificativa para transferir matéria para 1ª ROCF/2025.
- 2.9. **OFÍCIO Nº 53693557/2024 - SEI-AUDIT-PGMQ.** Pesquisa de feedback do Conselho Fiscal.
- 2.10. **OFÍCIO Nº 54178690/2024 - PRESIDÊNCIA.** Convite para participar do Seminário Corrupção Zero: A Integridade Começa com Cada Atitude.

3. **SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES**

3.1. **Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre de 2024.** Referente às Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre de 2024, o Conselho Fiscal registra:

a) Por ocasião do encerramento do exercício, o Conselho Fiscal recomenda que o estudo relativo ao reconhecimento de crédito tributário ativo de tributos diferidos considere premissas conservadoras nas estimativas de receitas e despesas para projetar os lucros tributários, desconsiderando medidas de receitas extraordinárias e considerando comportamento de receita e despesas compatíveis com o verificado em anos anteriores, de forma que se obtenha cenário realista para embasar a decisão de reconhecer ou não o crédito tributário e da estimativa de seu valor;

b) No que diz respeito aos ativos reconhecidos a título de tributos a compensar por conta da imunidade, o Conselho Fiscal recomenda que seja reavaliada a classificação de risco do ativo relativo ao Imposto de Renda, tendo em vista que, conforme relatado pela Auditoria Independente, a evolução do processo indica que com a interposição de recurso pela PGFN há risco de que esse seja levado à discussão judicial. Dessa forma, verifica-se que há uma redução na segurança quanto à possibilidade de recebimento desse ativo, mensurado em R\$ 708.897 mil nas demonstrações financeiras do 3º Trimestre de 2024, ensejando necessidade de reclassificação do risco envolvido para fins de seu reconhecimento como ativo;

c) Quanto às provisões para passivos contingentes, o Conselho Fiscal recomenda que a Administração apresente plano e cronograma contendo ações efetivas para endereçar a adoção das melhores práticas de mercado para classificação dos riscos relativos às ações judiciais em curso, de forma que os órgãos de governança e instâncias decisórias tenham mais segurança quanto aos valores provisionados nas demonstrações contábeis para que essas possam refletir a real situação econômica, patrimonial e financeira dos Correios.

3.2. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria.** O Colegiado solicita à Auditoria contemplar na apresentação dos relatórios de atividades os achados da Auditoria.

3.3. **Central de Atendimento dos Correios - CAC.** Considerando a suspensão do pregão eletrônico para a contratação da nova Central de Atendimento dos Correios (CAC), conforme consulta realizada em 01/11/2024, e a proximidade do término do contrato emergencial vigente, previsto para fevereiro de 2025, o Colegiado manifesta preocupação com a qualidade do atendimento atualmente prestado. Destaca-se que apenas cerca de 30% das ligações recebidas são atendidas, o que compromete de forma significativa o serviço oferecido aos usuários e clientes dos Correios. Adicionalmente, a descontinuidade do contrato emergencial agravará ainda mais o cenário atual, impactando negativamente a continuidade e a eficiência do atendimento. Nesse contexto, o Conselho Fiscal recomenda à Presidência que concentre esforços no cumprimento das recomendações de melhoria emitidas pela Ouvidoria, contribuindo para mitigar o risco estratégico "RE4 - Redução de competitividade

e relevância", associado à ação de tratamento "RE04-AT06 - Implantar nova CAC".

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às doze horas e dezenove minutos, foi encerrada a sessão da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Conselho Fiscal, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os conselheiros assinada.

WILSON DINIZ WELLISCH

Presidente do Conselho Fiscal - CF

DANIEL ALEX FORTUNATO

Titular do Conselho Fiscal - CF

ROBERTA MOREIRA DA COSTA BERNARDI PEREIRA

Titular do Conselho Fiscal - CF



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Conselheiro Fiscal Titular**, em 12/12/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 12/12/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, Conselheiro Fiscal Titular**, em 12/12/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Conselheiro Fiscal Titular**, em 17/12/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53864615** e o código CRC **4C842E99**.

Referência: Processo nº 53180.001227/2024-43

SEI nº 53864615